



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 245 DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, **Resolve:**

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 04/2016, mantido entre este campus Petrolina e a empresa, **S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a prestação do serviço de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, processo nº 23415.000106/2016-11.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
TCHIANG RODRIGUES FONG NIEN NETO	1971841	GESTOR DO CONTRATO
HERMES SIQUEIRA CAVALCANTE	0275509	FISCAL ADMINISTRATIVO
JOSÉ CARLOS MAURÍCIO	1033253	FISCAL TÉCNICO

2. **DETERMINAR** que nos casos de férias, licenças médicas e outras ausências: **o fiscal técnico será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo; o fiscal administrativo será substituído, automaticamente, pelo Gestor do Contrato; o Gestor do Contrato será substituído, automaticamente, pelo fiscal administrativo.**
3. Revogar as portarias anteriores, tratando de fiscalização do contrato epigrafado.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral